



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Nº 000040/2020, 04 de maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Valor de 130.600,00 (Cento e Trinta Mil Seiscentos Reais), para os Fins que se Especifica e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA  
BAHIA  
14.147.920/0001-41  
Decreto Nº 0000040/2020  
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000040/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 130.600,00 ( cento e trinta mil seiscentos reais ), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000628/2019.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 00	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
2.032 - Manut. da Divisão de Infra-Estrutura e Transportes		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>55.000,00</b>
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.096 - Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	8.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.100,00</b>
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	30.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 18	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>48.100,00</b>
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL		
2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.077 - Gestão dos Recursos do PFMC - CREAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.500,00</b>
2.089 - Manutenção do Programa Criança Feliz		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>130.600,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
2.014 - MANUT. DOS SERV. DA PROCURADORIA GER. DO MUNICIPIO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**Decreto Nº 0000040/2020**  
**MAIO / 2020**

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE

2.099 - Pavimentação de Ruas e Avenidas na Sede e Palmira		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 42	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>

2.098 - Construção de Parque Infantil na Sede em em Palmira		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>

08 - SEC MUN DE AGRIC, INDUT, COM E MEIO AMBI

2.016 - Manutenção da Secr.Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	3.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>

**Total da Unidade**

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.062 - Auxílio Financeiro Professores que Cursam Faculdade		
33902000000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Fonte: 01	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>

2.095 - Manutenção das Ações da Educação Infantil (Pré Escola)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>

2.034 - Apoio Real. Eventos Culturais e Festejos Tradicionais		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>

2.005 - Manutenção das Ações da educação Infantil (Creche)		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 19	3.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 19	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>

2.008 - Manutenção das Ações da Merenda Escolar (Educação Infantil)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	4.600,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>19.600,00</b>

2.006 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	11.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>31.000,00</b>

<b>Total da Unidade</b>		<b>91.600,00</b>
<b>Total</b>		<b>130.600,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
DJALMA ORRICO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
092.429.705-06